



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO – CBH Maranhão
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 - PARA HABILITAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA
DAS PLENÁRIAS SETORIAIS DO PROCESSO ELEITORAL GESTÃO 2023-2025

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO, tendo por base legal a Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997; a Resolução nº 5 de 10 de abril de 2000, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; a Lei 2.725, de 13 de junho de 2001; e a Resolução nº 5, de 29 de junho de 2006, do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, convoca os interessados em participar do CBH Maranhão, a se habilitarem ao processo eleitoral, conforme disposto neste Edital.

1. Os prazos relativos ao processo de habilitação à eleição são os que seguem:

Nº	Atividade	Datas	Responsável
1	Aprovação do cronograma do processo de renovação dos membros, titulares e suplentes	19/09/2022	Diretoria CBH Maranhão
2	Instituição da Comissão Eleitoral (CE) encarregada de preparar e coordenar o processo eleitoral.	19/09/2022	Diretoria CBH Maranhão
3	Aprovação e publicação do edital de convocação para as eleições dos membros do CBH Maranhão	26/09/2022	Diretoria CBH Maranhão
4	Período de inscrições e credenciamento de representantes: apoio a usuários e organizações civis de recursos hídricos nos procedimentos de habilitação e de credenciamento de representantes desses segmentos ao processo eleitoral para escolha dos membros do CBH Maranhão	26/09/2022 a 26/10/2022	CE
5	Publicação do resultado preliminar das inscrições e credenciamento dos habilitados	28/10/2022	CE
6	Período de recursos quanto às inscrições e credenciamentos dos habilitados.	28/10/2022 a 4/11/2022	CE e Diretoria CBH Maranhão
7	Publicação do resultado final homologado das inscrições e credenciamentos habilitados.	17/11/2022	CE
8	Indicações de representantes do Poder Público	17/11/2022 a 12/12/2022	CE
9	Realização das plenárias para o segmento dos Usuários e das Organizações Civis.	15/12/2022	CE
10	Período de recursos das Plenárias	15/12/2022 a 19/12/2022	CE e Diretoria CBH Maranhão
11	ELEIÇÕES		CE
12	Publicação do resultado das Plenárias		CE
13	Reunião para organização da posse dos membros eleitos e Eleição da Diretoria	03/02/2023	Diretoria CBH Maranhão
14	Posse da Diretoria.		Diretoria CBH Maranhão



2. As inscrições e subseqüentes atos serão realizados pelos interessados diretamente no local abaixo discriminado, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital:

Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, Protocolo, A/C da Superintendência de Recursos Hídricos - SRH, SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N – Ala Norte – CEP: 70631-900, Brasília, DF.

3. A inscrição dos usuários para o processo eletivo será realizada mediante a apresentação de requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme Modelo I: “Inscrição de Usuários e de Organizações Civis”, anexo a este Edital.

Parágrafo único. A condição de usuário, pessoa física ou jurídica, poderá ser feita de uma das seguintes formas:

- a) apresentação da outorga de direito de uso de água, em vigor;
- b) apresentação de protocolo de requerimento de outorga de direito de uso junto à autoridade competente;
- c) comprovante de cadastro junto ao órgão competente;
- d) documento de concessão de uso de recursos hídricos nas bacias;
- e) em se tratando de usos não passíveis de outorga, declaração de entidade de classe legalmente habilitada ou do órgão público que regulamenta a atividade, comprovando a condição de usuário das bacias.

4. A inscrição das organizações civis de recursos hídricos e das entidades associativas para o processo eletivo será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme Modelo I: “Inscrição de Usuários e de Organizações Civis”, anexo a este Edital;

II - cópia do contrato social da empresa, ou do ato de nomeação do responsável pela entidade, ou da ata da última eleição e posse da diretoria da entidade, quando couber;

III - comprovante de que o proponente tem atuação na área das bacias hidrográficas localizadas na área de abrangência do CBH Maranhão (bacias do rio das Palmas, rio Maranhão, rio do Sal, ribeirão Contagem, ribeirão Palmeiras, ribeirão Sonhém), no território do Distrito Federal, conforme o disposto no parágrafo único deste artigo;

IV - cópia da ata de fundação, ou estatuto, ou regimento ou outro documento legal, atual e devidamente registrado em Cartório, comprovando data de registro.

Parágrafo único. A comprovação dos requisitos previstos no inciso III deste item será efetivada por meio de uma das seguintes formas:



I - ata de fundação, estatuto ou regimento, devidamente registrado em cartório, onde conste, expressamente, a natureza de sua atuação na área de recursos hídricos, de meio ambiente ou de interesses difusos;

II - relatório de desenvolvimento de atividades comprovadas relacionadas a questões ambientais, hídricas ou de interesses difusos;

III - declarações emitidas por três entidades que se enquadrem neste artigo.

5. Cada representante de usuários e organizações civis de recursos hídricos será credenciado para representar uma, e somente uma, entidade inscrita e habilitada ao processo.

6. Os documentos necessários para a inscrição do candidato deverão ser entregues/encaminhados, no local indicado no item 2 deste edital, dentro de envelope lacrado, no qual conste o endereçamento, e obrigatoriamente, os dados constantes do quadro abaixo:

INSCRIÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL GESTÃO 2023-2025 CBH Maranhão
NOME DA INSTITUIÇÃO/USUÁRIO:
ENDEREÇO:
SEGMENTO (USUÁRIO OU ORGANIZAÇÃO CIVIL):

7. O envio de inscrições via correio será permitido, exclusivamente com aviso de recebimento – AR ou SEDEX, postados para o endereço especificado no item 2 deste Edital, até o último dia do período de inscrições, e constando no envelope, obrigatoriamente, os dados do quadro acima. Caso a documentação esteja incompleta ou não atenda as condições estabelecidas neste Edital e nas Deliberações nº 01, 03 e 04/2022, as inscrições não serão efetivadas.

8. Os recursos referentes às habilitações ao processo eleitoral deverão ser interpostos mediante formulário Modelo II: “Recurso e Impugnação das Habilitações ao Processo Eleitoral”, anexo a este Edital, e entregues no endereço relacionado no item 2.

9. As informações reguladoras deste processo serão divulgadas na data de 19/09/2022, juntamente com o resultado final das inscrições homologadas, nos seguintes endereços eletrônicos: CBH Maranhão (www.cbhmaranhao.df.gov.br), IBRAM (www.ibram.df.gov.br) e ADASA (www.adasa.df.gov.br).



CBH MARANHÃO
Comitê de Bacia Hidrográfica
Distrito Federal

10. O local da realização das Plenárias será divulgado juntamente com a relação dos habilitados, na data prevista no item 1 deste Edital, nas páginas eletrônicas acima identificadas.
11. Este Edital complementa-se com o disposto no Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2022.

RODOLFO SIQUEIRA DE BRITO
Presidente do CBH MARANHÃO